# ATA 05/2026
## REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPESMUC

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 16h45, o Comitê de Investimentos do IPESMUC, composto pelos seguintes membros: Diego Sebem Wordell, Elizangela Righes e Luís Fernando Dutra Longhi, para deliberar sobre novo aporte de recursos em aplicação financeira, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos mil reais), de recursos do Fundo Previdenciário.

Considerando o nível de certificação Pró-Gestão I do Instituto, as alocações permanecem concentradas nos ativos enquadrados no Art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025, priorizando títulos públicos federais e fundos de renda fixa de baixo risco. Adicionalmente, o cenário macroeconômico atual, marcado por incertezas no ambiente internacional e intensificação de conflitos geopolíticos, contribui para o aumento da volatilidade nos mercados, especialmente nos segmentos de maior risco.

Dessa forma, a alocação em renda fixa se mostra, neste momento, como a alternativa mais coerente considerando a aderência ao perfil de risco compatível com o nível de governança do Instituto. Assim, a estratégia de investimentos permanece direcionada a ativos mais conservadores, garantindo maior segurança frente às incertezas do cenário econômico.

Para tanto foram analisados os fundos BRADESCO PARANOÁ RESP LIMITDA FIF RENDA FIXA – CNPJ 63.637.997/0001-05, BRADESCO IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ 11.484.558/0001-06, BRADESCO IDKA PRÉ 2 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ 24.022.566/0001-82.

No fechamento do mês de março, o saldo aplicado nos fundos IMA-B e IMA-B 5 da CEF totalizavam aproximadamente R$ 21.236.704,70, evidenciando exposição significativa a ativos de maior **duration** (medida que indica o prazo médio de recuperação do investimento em um título ou fundo de renda fixa), onde, neste caso

são fatores de maior oscilação no preço, e, consequentemente, maior sensibilidade às variações das taxas de juros.

Diante desse cenário, a sugestão consiste no resgate parcial de R$ 1.000.000,00 do fundo **CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP**, com a posterior realocação dos recursos no fundo **BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF RESP. LIMITADA-** CNPJ 63.637.997/0001-05, que possui majoritariamente em sua carteira títulos públicos federais, investimentos atrelados ao CDI e rentabilidade anual acumulada em média de 4,37%, além de taxa de administração de 0,004%.

As disponibilidades financeiras provenientes do recebimento das contribuições previdenciárias mensais e parte de COMPREV totalizam R$ 550.000,00. Desta forma, sugere-se a alocação deste valor também no Bradesco Paranoá, totalizando R$ 1.550.000,00 de aporte inicial, considerando o aporte mínimo de 1.000.000,00 para entrada no fundo.

A referida alocação sugere uma postura conservadora, considerando as características do fundo. Importante ressaltar que a consultoria irá enviar o parecer técnico até dia 10/05/2026, para que as movimentações sejam realizadas.

Colocado a sugestão em discussão, os membros concordaram com o proposto, sendo que as aplicações serão realizadas pelo(a) Gestor(a) de Recursos após recebimento do parecer técnico da consultoria. Neste intervalo de tempo o valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) permanecerá aplicado no fundo BB Fluxo Soberano – CNPJ nº 63.197.387/0001-38, evitando assim perca substancial de qualquer valor.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

| | | |
|---|---|---|
| Diego Sebem Wordell<br>Membro | Elizangela Righes<br>Membro | Luís Fernando Dutra Longhi<br>Membro - Gestor |